16

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 16/04

Constitui CEI para apurar eventuais irregularidades praticadas no Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.
Autoria: Mesa

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito integrada por três Vereadores para, até o dia 31 de dezembro de 2004, apurar eventuais irregularidades praticadas no Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de novembro de 2004.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 21/04
Proc. n.º 18704

wsp